

Zimbra

marcella.moraes@araguaina.to.gov.br

Fwd: Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais - últimos dias para inscrição



De : Leandro Pinotti <leandrospinotti@gmail.com>

sex., 21 de fev. de 2025 08:19

Assunto : Fwd: Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais - últimos dias para inscrição

Para : marcella moraes
<marcella.moraes@araguaina.to.gov.br>

Leandro Pinotti

Início da mensagem encaminhada:

De: cotef@cotef.com.br

Data: 19 de fevereiro de 2025 13:22:09 BRT

Para: COTEF Terra <cotefbr@terra.com.br>

Assunto: Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais - últimos dias para inscrição

Inscrições abertas até 26.02.25

**ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR AS RECEITAS MUNICIPAIS:
com ênfase na implementação da Transação Tributária**

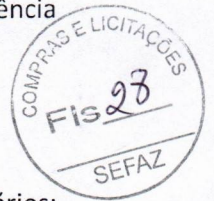
12, 13 e 14 de março de 2025 – on line ao vivo

PROGRAMA:

Módulo I – Eficiência na arrecadação e nos procedimentos de fiscalização tributária e dicas para o Aumento da receita própria

- Análise da dados do FPM (CNM)
- Sistema tributário na Lei Complementar nº 101/00-LRF – dever de planejamento;
- Diagnóstico tributário municipal e alterações sugeridas nos Códigos Tributários Municipais;
- Tribunal de Contas e os problemas de renúncias fiscais;
- Procedimentos adequados de fiscalização
- Classificação dos devedores
- Cadastro Municipal
- Negativação de Devedores no SERASA e SPC;

- Medidas administrativas cobrança: telemarketing, atendimento eletrônico, inteligência artificial.
- O que os Municípios devem fazer até a implementação da Reforma Tributária?



Módulo II – Estratégias para aumento de receita municipal e propostas legislativas

- Municipalização do ITR: aspectos legais; aspectos operacionais; aspectos tributários; vantagens; novos procedimentos do CGITR
- Protesto da Certidão de Dívida Ativa: vantagens e procedimento;
- Criação do teto para Execução Fiscal (Resolução 547/2024 CNJ)
- Ampliação das receitas do IPTU e ITBI através da atualização da Planta Genérica de Valores (PGV)
- Ampliação das receitas do ISSQN através do CTM e fiscalização;
- Inteligência fiscal: ferramenta de fiscalização e ampliação da receita do ISSQN
- Propostas legislativas para ISSQN na construção civil;
- Propostas legislativas para fiscalização de atividades de baixo risco, segundo a Lei de liberdade econômica;
- Criação de loterias municipais: ADPF 492 e 493
- Securitização da Dívida Ativa (Lei complementar 208/24)

Módulo III – Transação Tributária no âmbito dos Municípios

- Orientações de implantação: Resolução 547/24 – CNJ e Tema 1184 de repercussão Geral
- Orientação da ATRICON (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil)
- Aspectos Teóricos e Práticos da Transação Tributária no âmbito Municipal;
- Perceptivas da Transação Tributária e os Acordos de regularização tributárias
- Análise normativa, modalidades, requisitos objetivos, instrução e processamento do pedido de Transação Tributária;
- Bases constitucionais e legais da transação tributária. Necessidade de lei específica.
- A obrigatoriedade de os critérios para a realização da transação tributária estarem dispostos em lei.
- A transação tributária como solução para os créditos de menor valor.
- Quais os percentuais de desconto que podem ser oferecidos na transação tributária? Os descontos podem recair no valor principal do débito tributário?
- Na transação tributária há renúncia de receita?
- Análise do modelo adotado e operacionalizado em Blumenau e Porto Alegre
- Apreciação dos critérios da lei e os requisitos objetivos e subjetivos necessários para poder participar do programa

Módulo IV – Retenção do Imposto de Renda pelos Municípios

- Decisão do STF – Retenção Plena do Imposto de Renda
- Obrigatoriedade da Retenção – IN/RFB nº 2.145/2023
- Alíquotas para Retenção do IR
- Normas Tributárias – IN/RFB nº 1.234/2012
- Base de Cálculo do IRRF
- Entidades Imunes e Isentas
- Empresas do Simples Nacional
- Bens e Serviços Sujeitos à Retenção
- Obrigações Acessórias: EFD-Reinf

OBJETIVOS DO CURSO

O curso apresenta aos interessados um programa completo e atualizado sobre as principais questões importantes para aumentar a receita municipal, com base em novos instrumentos aprovados e entendimentos jurisprudenciais.

É uma oportunidade ímpar que os Municípios possuem de receberem uma receita tributária vultuosa que ajudará na superação dos problemas orçamentários já ocasionadas em razão dos gastos extraordinários na área de saúde, agravada pela queda da arrecadação.



Desta forma, os setores fiscais e o assessoramento jurídico cumprirão uma função primordial neste momento, a fim de garantir segurança jurídica nestas mudanças administrativas, a fim de que não se crie situações ilegais ou inconstitucionais, o que poderia gerar um problema futuro, podendo resultar em multas pelo Tribunal de Contas e condenações em improbidades administrativas.

PÚBLICO-ALVO: servidores direta ou indiretamente ligados à atividade de tributação municipal, tais como: agentes ou auditores-fiscais, prefeitos, secretários de finanças, consultores, vereadores, procuradores públicos e demais interessados em atualizar seus conhecimentos teóricos e práticos na área tributária municipal.

DATA, HORÁRIO DE LOCAL

Dias: 12, 13 e 14 de março de 2025 – de 09:00 às 12:00h

Online ao vivo

METODOLOGIA:

Exposição ao vivo, de forma clara e objetiva, com a participação direta de todos os integrantes da turma. Plataforma usada Google Meet.

MATERIAL DIDÁTICO:

Apostila encaminhada via correio eletrônico para reprodução.

Os certificados serão entregues ao final do curso via correio eletrônico

INSCRIÇÕES (abertas até 26/02/25)

R\$ 800,00 por pessoa. Incluindo material didático e certificado.

Forma de pagamento: depósito no Banco Itaú Unibanco SA – agência 0407 – conta corrente 49128-1 – titular: COTEF, boleto bancário ou nota de empenho.

INFORMAÇÕES E RESERVAS

(21)2440 7856 e (21)99617 1878 – whatsapp

cotef@cotef.com.br

www.cotef.com.br

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1 – Reserva de vaga por telefone ou whatsapp. Solicitamos aos interessados que manifestem a intenção de participar do curso com a possível brevidade.

2 – Forma de pagamento: depósito no Banco Itaú Unibanco S.A. – Agência 0407 – Conta Corrente: 49128-1 – Titular: COTEF, boleto bancário ou nota de empenho.

3 – Envio, via e-mail ou whatsapp da ficha de inscrição preenchida e posteriormente, do comprovante de depósito.

4 – A confirmação da turma se dará até o dia 28/02/25

FICHA DE INSCRIÇÃO

Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais – com ênfase na implementação da Transação Tributária – março 25

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

CNPJ: _____

Telefone: () _____ Cel. () _____

Endereço eletrônico para envio da NFS-e: _____

Nome, cargo, e-mail e telefone dos participantes:

PROMOÇÃO

COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários

CNPJ: 02.520.698/0001-00



FICHA DE INSCRIÇÃO

Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais – com ênfase na implementação da Transação Tributária – março 25

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA, 1155, CENTRO**

Cidade: **ARAGUAÍNA** Estado: **TO** CEP: **77.804-120**

CNPJ: **17.380.242/0001-50**

Telefone: () _____ Cel. (63) 99283-4697

Endereço eletrônico para envio da NFS-e: **marcella.moraes@araguaina.to.gov.br**

Nome, cargo, e-mail e telefone dos participantes:

LEANDRO SACCHI PINOTTI – SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA-

leandrospinotti@gmail.com - (63) 99283-4697

Zimbra

marcella.moraes@araguaina.to.gov.br

Fwd: CONFIRMAÇÃO do Curso de Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais

De : cotef@cotef.com.br

qua., 26 de fev. de 2025 12:07

Assunto : Fwd: CONFIRMAÇÃO do Curso de Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais**Para :** Sec Finanças Araguaína/ TO - Marcella - 2025
<marcella.moraes@araguaina.to.gov.br>

Boa tarde, Marcella

É com imensa satisfação que CONFIRMAMOS a formação da turma do Curso de Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais , que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, de 9 às 12 horas, na modalidade online e ao vivo.

Agradecemos por Araguaína fazer parte da turma!

Estamos solicitando a todos que fizeram reserva de vaga no curso que, por gentileza, encaminhem-nos a nota de empenho ou o comprovante de pagamento, até dia 06 de março..

Estamos à inteira disposição para o envio de documentos necessários a sua inscrição.

Até breve,

Gláucia Sérvulo

COTEF (21) 2440 7856 ou (21) 99617 1878